

**Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018**

PROCESSO Nº 52.995/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

CONTRATADO: CENTRO DE PESQUISA, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA – EPP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, VISANDO DAR PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL EM DESENVOLVIMENTO COM AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL – RESIDENCIAL VITÓRIA DA RESISTÊNCIA, LOCALIZADO NO BAIRRO LAMARÃ, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0087.2007 III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; IV - FONTE DE RECURSO: 13120000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE REINÍCIO

PARECER DA PGM Nº 470/2021

BASE LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2005 E ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

Aracaju, 06 de agosto de 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA  
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

**Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

**PORTARIA N.º 005/2021/SEMDEC  
DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Altera o artigo 1º da Portaria n.º 010/2020/SEMDEC, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação de representantes do Comitê da Cidade Resiliente - CCR, de que trata Decreto Municipal n.º 6.091, de 11 de março de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Aracaju e de acordo com o disposto e de acordo com o disposto no Decreto n.º 6.091, de 11 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º da Portaria n.º 010/2020/SEMDEC, de 17 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a redação seguinte:

**“Art. 1º...**

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:**

a) **Ivelize Mota Lima Zambra**, CPF: 016.505.425-50, na qualidade de Titular.

b) **Maísa Cardoso Silva**, CPF: 021.619.965-41, na qualidade de Suplente.”

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, em Aracaju, 19 de agosto de 2021.

**LUÍS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 715F-74E9-3C82-302B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA** (CPF 601.638.956-00) em 19/08/2021 11:08:00 (GMT-03:00)  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/715F-74E9-3C82-302B>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos****AVISO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021  
PROCESSO Nº 61.662/2021**

**A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB**, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da Internet: licitacoes-e.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de apoio/ orientação/fiscalização dentro dos Terminais de Ônibus, tendo como objetivo medidas de prevenção ao Coronavírus, conforme descrições dos serviços neste Termo de Referência.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.203.704,22 (um milhão, duzentos e três mil, setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema [licitacoes](https://www.aracajucompras.se.gov.br) e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da **EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB** situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco



(Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES:** A partir das 09h30 (nove e meia) horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e.

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2021.

CRISTIANE SANTOS GOIS  
Pregoeira

9	Corda de polipropileno - cor branca, diâmetro de 6mm (medidas aproximadas).	MT	60	864,60
10	Mosquetão - de aço niquelado/cromado ou nylon/fibra de alta resistência.	PAR	4	264,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 16.088,60 (dezesseis mil oitenta e oito reais e sessenta centavos)</b>				

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá regimento Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

Adjudico em 03/08/2021

Sônia Regina de Oliveira  
Pregoeira CMA

HOMOLOGO EM 23/8/2021.

Josenito Vitale de Jesus  
Presidente CMA

### Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021  
PROCESSO Nº 099/0081/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
CONTRATADO: OCEANICA IND E COMERCIO DE CONFECOES E SILK-SCREEN

OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO PARCELADO de bandeiras oficiais (e complementos), de acordo com descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor total
1	Bandeira do Brasil - tecido em cetim ou poliéster de 1ª qualidade, para uso interno (gabinete/plenário), acompanhada de roseta do mesmo tecido, lança de madeira, mastro e base. Medidas: 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	2	1.650,00
2	Bandeira do Estado de Sergipe - tecido em cetim ou poliéster de 1ª qualidade, para uso interno (gabinete/plenário), acompanhada de roseta do mesmo tecido, lança de madeira, mastro e base. Medidas: 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	2	1.650,00
3	Bandeira do Município de Aracaju - tecido em cetim ou poliéster de 1ª qualidade, para uso interno (gabinete/plenário), acompanhada de roseta do mesmo tecido, lança/mastro e base. Medidas: 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	2	1.650,00
4	Bandeira do Município de Aracaju - 3 panos, para cobertura de ataúde, confeccionada em tecido 100% poliéster, com brasão impresso digitalmente, nas medidas 135cm x 193cm (medidas aproximadas).	UND	5	2.350,00
5	Bandeira do Estado de Sergipe - 2,5 panos, confeccionada em tecido 100% poliéster, com as estrelas impressas digitalmente, nas medidas 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	5	1.640,00
6	Bandeira do Município de Aracaju - 2,5 panos, confeccionada em tecido 100% poliéster, com o brasão impresso digitalmente, nas medidas 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	5	2.280,00
7	Bandeira do Brasil - 2,5 panos, confeccionada em tecido 100% poliéster, com o globo impresso digitalmente, nas medidas 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	5	1.450,00
8	Bandeira do Mercosul - 2,5 panos, confeccionada em tecido 100% poliéster, com o globo impresso digitalmente, nas medidas 113cm x 161cm (medidas aproximadas).	UND	5	2.290,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021  
PROCESSO Nº 099/0068/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADO: VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, quando necessário, com algumas exceções, em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, instalados em diversos setores desta Câmara Municipal, de acordo com especificações contidas no Edital e seus anexos.

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá regimento Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

**VALOR PARA DOZE MESES:** R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).

Adjudico e Homologo em 17/8/2021

Josenito Vitale de Jesus  
Presidente CMA